



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 306, de 19 de maio de 2.022.

EMENTA: Altera o Decreto nº 177, de 06 de abril de 2.021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.467, de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 2.336, de 17 de março de 2.010 e a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2.020,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 177, de 06 de abril de 2.021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: ELOINE SILVA GONÇALVES

Suplente: ANGELA CRISTINA ALVES DE MELO

II. Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação

Titular: EVELISE GONÇALVES

Suplente: JESSICA LORRAIN DA SILVA GÂMBARO

...

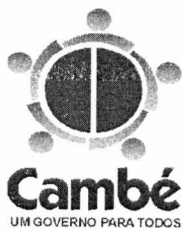
III. Representantes de Pais de Alunos

Titular: FRANCIELE ALINE ANDREAZI FERNANDES

Suplente: KALLINA RAFAELA DANTAS SAMPAIO RODRIGUES

Titular: LIRIA DE PAULA SOUZA

Suplente: MARIA HELENA BORGES LOPES



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

IV. Representantes da Sociedade Civil

Titular: SANDRA APARECIDA PEDROSO

Suplente: VÂNIA ELIZA MARQUEZZI

Titular: MARILZA FAHR DA SILVA MARTINS

Suplente: SIRLEI MOREIRA DA ROCHA

Art. 2º O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, com início em 07 de abril de 2.021 e término em 07 de abril de 2.025.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 19 de maio de 2.022.


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1099, pág. 26 de 27/05/2021